



INSTRUÇÃO NORMATIVA UCSCIM Nº 001/2019, de 28 de junho de 2019.

Institui e disciplina procedimentos de operacionalização nos almoxarifados públicos municipais.

A Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Erechim-RS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.129/1998, e em especial considerando os princípios constitucionais norteadores da administração pública, bem como demais disposições nas legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui e disciplina os procedimentos de recebimento, conferências, entradas, armazenagem, conservação, distribuição e controles gerais de materiais de consumo, equipamentos e material permanente nos almoxarifados, da Prefeitura Municipal de Erechim-RS.

Art. 2º Fica definido, o Anexo I desta Instrução Normativa, como instrumento normativo denominado **“MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS”**.

Art. 3º Fica determinado, a todos os operadores de almoxarifados, nos diferentes órgãos do Poder Executivo Municipal, a implementação das orientações do presente Manual, no que couber, e a tarefa de diagnosticar e contribuir naquilo que entender possa ser melhorado.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Erechim-RS, aos 28 de Junho de 2019.

Carlos Antônio Kania
Chefe da Divisão de Almoxarifado

Rafael Knop Montiel
Chefe do Setor de Distrib. de Materiais

Odacir Raimondi
Chefe do SCIM

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se. Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração